



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3466/2024-GP.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3/2018, que institui e regulamente o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NAT – JUS, vinculado à Presidência do TJE, com a finalidade de organizar e promover o atendimento das demandas relativas à saúde, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 7, de 4 de julho de 2024, que altera a Resolução nº 3, de 21 de fevereiro de 2018, que institui e regulamenta o NAT-JUS, Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT-JUS, abaixo indicados (as):

I – Kátia Parente Sena, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Fazenda da Capital, que desempenhará a função de Coordenadora do NAT-JUS;

II - José Miguel Alves Junior, Analista Judiciário- Médico, que exercerá a função de Supervisor;

III - Márcia Costa dos Santos- Analista Judiciário – Médica, que exercerá a função de Supervisora Suplente;

VI - Hiany Pereira da Silva, Auxiliar Judiciário/Técnica de Enfermagem;

V - Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo, Analista Judiciário/Enfermagem; e

VI - Avani Leão de Araujo Rodrigues, Assessora da Presidência, que funcionará como assistente administrativo.

Parágrafo único: Compõe o NAT-JUS os servidores designados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), conforme Portaria SESPA nº 400, de 2 de maio de 2022, para os encargos inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica nº 39/2017-TJPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2054/2022-GP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 15 de julho de 2024.

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargadora Presidente do TJPA